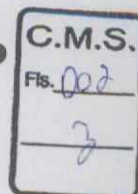




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop, 15 de junho de 2021.

Ao Exmo. Sr.
ELBIO VOLKWEIS
Presidente da Câmara Municipal
Sinop-Mt

C/C: A Sra. Marcieli Gomes – Diretora de Compras e Licitação


Senhor Presidente,

Tendo em vista que o Contrato nº 004/2020, cujo objeto consiste na “**Contratação de empresa especializada para “Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública” em ambiente intranet e web tipo ERP, com acesso a multiusuários, na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, na forma de prestação de serviço continuado, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado” através dos módulos para atender a Administração da Câmara Municipal de Sinop/MT**”, tem seu prazo de validade até o dia 01/07/2021, haverá a necessidade de ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como justificativa o que o serviço de acesso dos munícipes ao Portal Transparência da Câmara Municipal ficaria prejudicado com a mudança de sistema, sem prévia conversão para outro sistema acessível pelo público em geral. O aditamento será no valor de **RS 153.600,00** (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) sendo o valor mensal de **RS 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais), ajustado sem correção.

Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de aditar o prazo de vigência do referido contrato, assim como tomar as devidas providencias legais para o aditamento.

Atenciosamente

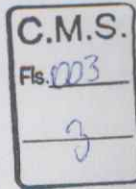

Mauro Lagni


Chefe de Departamento de Administração de Rede



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop – MT, 15 de junho de 2021.

Assunto: **Prorrogação do Prazo e Aditamento do Valor**

Referente: **Contrato nº 004/2020**

Contratada: **DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**,
CNPJ/MF sob o nº 86.952.587/0001-54

Objeto: **Contratação de empresa especializada para “Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública” em ambiente intranet e web tipo ERP, com acesso a multiusuários, na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, na forma de prestação de serviço continuado, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado” através dos módulos relacionados neste Termo de Referência Anexo, para atender a Administração da Câmara Municipal de Sinop/MT”**

O Contrato nº 004/2020 tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, RH e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Protocolo, Almoxarifado, Controle de Frotas e Portal da Transparência, para atender a Administração da Câmara Municipal de Sinop/MT, tem seu prazo de validade até o dia 01/07/2021, e haverá a necessidade de ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, haja vista que o serviço de acesso dos munícipes ao Portal Transparência da Câmara Municipal ficaria prejudicado com a mudança de sistema, sem prévia conversão para outro sistema acessível pelo público em geral.

Dessa forma e conforme consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, pelo mesmo valor do contrato já existente sem correção de índices monetários, portanto o presente aditivo será no valor **R\$ 153.600,00** (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) sendo o valor mensal de **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais).

Prorrogação da Vigência do Contrato - Artigo 57 da Lei 8.666/93 O prazo contratual para a prestação de serviços de natureza continuada pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, a fim de que se possa obter preços e condições mais vantajosos para a Administração.

Vale ressaltar que os trâmites processuais obrigatórios e o próprio procedimento licitatório necessitam de tempo considerável. Os contratos somente poderão ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO


C.M.S.

Fis. 004

2

prorrogados caso não tenha havido interrupção do prazo de vigência, ainda que a interrupção tenha ocorrido por apenas um dia.

Assim, apresentamos elementos que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato e conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Dessa forma solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.


Mauro Lagni

Chefe de Departamento de Administração de Rede

OF. N° 026

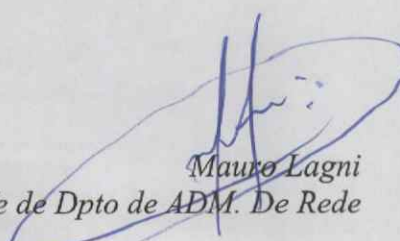
Sinop-MT, 15 de Junho de 2021.

Ao Sr. DURALEX SISTEMAS DE GESTAO PÚBLICA LTDA EPP
ISMAEL
CNPJ: 86.952.587/0001-54

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, viemos através deste solicitar a Empresa Referente ao Contrato nº 004/2020 a Prorrogação do Contrato por 12 Meses referente ano 2021 e visto a atualização do Índice. Fico no aguardo vosso para esclarecimento.

No ensejo, reiteramos votos de estima e consideração.


Mauro Lagni
Chefe de Dpto de ADM. De Rede

Mauro Lagni
Chefe do DPTO de ADM
de REDE

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2021.

OFÍCIO 018/2021/DSGP

AO

Presidente Sr. **Elbio Volkweis**
Câmara Municipal de Sinop - MT

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de informar que o Contrato nº 004/2020, firmado entre a Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública e a **Câmara Municipal de Sinop - MT** cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para licenciamento de "sistema informatizado específico para gestão pública" em ambiente intranet ou web tipo ERP, com acesso a multiusuários, na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, na forma de serviços continuados, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado", terá sua vigência expirada em 01/07/2021.

Diante exposto, e considerando a importante relevância dos serviços contínuos prestados pela **Câmara Municipal de Sinop - MT**, colocamo-nos à disposição para renovação do mencionado instrumento em novo período de 12 (doze) meses, por meio de termo aditivo, com o intuito de manter a continuidade dos serviços prestados e a excelência na gestão.

Na expectativa de merecer a indispensável atenção, antecipo agradecimentos.

ISMAEL FELICIO DE

TOLEDO:08195962807

Assinado de forma digital por

ISMAEL FELICIO DE

TOLEDO:08195962807

Dados: 2021.06.15 16:21:06 -04'00'

Ismael Felicio de Toledo
Socio Proprietario

